



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO 3.711 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Determina o poder de assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços com o Banco do Brasil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei, especialmente pelo art. 64, VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o poder de assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços junto ao Banco do Brasil a Chefe do Poder Executivo, a Prefeita Municipal Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo e o Chefe do Setor da Tesouraria, Sr. José Marcos de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal